

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 51/2026/REIT - CGAB/REIT

PROCESSO SEI Nº 23243.005141/2026-17

DOCUMENTO SEI Nº 3025719

INTERESSADO(S): ATLETAS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1](#), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); com fundamento no [art. 27, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996](#) e na [Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#); tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.005141/2026-17, TORNA PÚBLICA a prorrogação do período de manifestação de interesse para estudantes das redes pública e privada de educação do Estado de Rondônia, com o objetivo de participação nas práticas esportivas do Projeto "IFROatleta Cidadão", regido pelo Edital nº 51/2026/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 3003814), de 28 de abril de 2026, conforme a disponibilidade de vagas e as disposições a seguir.

O cronograma disposto no item 11 do Edital nº 51/2026/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 3003814), de 28 de abril de 2026, passa a vigorar da seguinte forma:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O IFRO reserva-se o direito de alterar as datas estabelecidas neste edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações, cabendo aos interessados o acesso ao [Portal Institucional do projeto "IFROatleta Cidadão"](#).

1.2. Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial do Estado de Rondônia.

Quadro 1 – Cronograma

| ETAPA | PERÍODO | MEIO |
|---|---------------------------------|---|
| Publicação do edital | 28/4/2026 (após às 18 horas) | Portal Institucional do projeto "IFROatleta Cidadão" |
| Impugnação do edital | 29/4/2026 | E-mail <atletacidadao@ifro.edu.br> |
| Publicação das respostas aos pedidos de impugnação do edital | 30/4/2026 | Portal Institucional do projeto "IFROatleta Cidadão" |
| PERÍODO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE <i>(exclusivamente pelo formulário eletrônico)</i> | 18 a 24/5/2026 | Plataforma: www.ifroprojetos.org/ifro-inscricao |
| <i>Divulgação dos resultados preliminares</i> | 27/5/2026 (após às 18 horas) | Portal Institucional do projeto "IFROatleta Cidadão" |
| <i>Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar</i> | 28 e 29/5/2026 | Plataforma: www.ifroprojetos.org/ifro-inscricao |
| <i>Resultado final após os recursos e convocação e continuidade das atividades</i> | 3/6/2026 (após às 18 horas) | Portal Institucional do projeto "IFROatleta Cidadão" |

1.3. As demais disposições referentes a este certame permanecem inalteradas.

1.4. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 18/05/2026, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3025719** e o código CRC **9C5ACB68**.

Referência: Processo nº 23243.005141/2026-17

SEI nº 3025719